



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 967, de 23 de fevereiro de 1984

-dispõe sobre doação de bens móveis
a Empresa Brasileira de Correios e
Telegrafos-

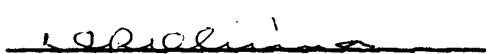
ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais - FAZ SABER - que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto nº03/84 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI :

Artigo 1º - Concede a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, em forma de doação pura e simples, sem encargos, móveis que guarnecem o Posto de Correio de Caporanga e Posto de Correio de Sodrélia, constante em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

registre-se e publique-se...

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
23 de fevereiro de 1984.


Onofre Rosa de Oliveira

Prefeito Municipal

registrada e publicada
nesta Secretaria, nesta
mesma data.


Walter Biel - Secretário

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



DIRETORIA REGIONAL DE BAURUL-SP

Assunto: Bens Móveis.

OF./GSG/SCP - 0216 /84.

Bauru, 10 de janeiro de 1984.

*Recebido
11.1.84
g*

Ilm^{as}. Sr. Prefeito:

Através do presente solicitamos verificar a possibilidade de doação em definitivo dos bens que se encontram em uso nos Postos de Correio de CAFORANGA e SODRÉLIA conforme relação abaixo:

POSTO DE CORREIO DE CAFORANGA:

- Armário de madeira, com 2 portas com dobradiças, 2 prateleiras removíveis e reguláveis, dimensões: 1670x1060x410mm
Placa de Identificação de Bens nº 08182;
- Balcão de madeira, dimensões: Altura 1050mm., Largura / 440mm., Comprimento 2540mm. Placa de Identificação de Bens nº 08183;
- Manipulador de madeira, com 24 escaninhos, dimensões : 900x900x620mm. Placa de Identificação de Bens nº 08185 e
- Mesa de madeira, sem gavetas, dimensões: 1000x730x800mm .
Placa de Identificação de Bens nº 08186.

POSTO DE CORREIO DE SODRÉLIA

- Armário de madeira, 2 portas, 2 prateleiras removíveis e reguláveis, dimensões: 1790x1100x410mm. Placa de Identificação de Bens nº 08140;

/acc



OF./GSG/SCP - /84.

- Balcão de madeira, 1 porta, dimensões: Altura 1140mm., Largura 300mm., Comprimento 4000mm. Placa de Identificação de Bens nº 08142;
- Cadeira de madeira, fixa, sem braços. Placa de Identificação de Bens nº 08143;
- Cadeira de madeira, fixa, sem braços. Placa de Identificação de Bens nº 08144;
- Manipulador de madeira, 24 escaninhos, dimensões: Comprimento 1100mm., Largura 920mm., Altura 1006mm. Placa de Identificação de Bens nº 08146 e
- Mesa de madeira, 1 gaveteiro, com 3 gavetas e 1 gaveta central, dimensões: 1240x800x780mm. Placa de Identificação de Bens nº 08147.

2. Agradecemos a colaboração dessa Municipalidade quanto à regularização dos referidos bens, uma vez que os mesmos se encontram inventariados / por esta Empresa desde 1976.

Aproveitemos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOAQUIM CARLOS ALBUQUERQUE PONTES

Diretor Regional

Ilm^o. Sr.

DD. Prefeito Municipal de
18900-SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

MEGM/ACC/PABM/acc